



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, quarta-feira, 16 de abril de 2025

Página 1

## Atos do Poder EXECUTIVO

**EDITAL Nº 001/2025**

**REABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 – CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O MUNICÍPIO DE DAMIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Acórdão Nº 0800415-26.2021.8.15.0161 do Tribunal de Justiça da Paraíba, COMUNICA a reabertura do procedimento administrativo para aplicação de critérios de desempate, nos termos abaixo:

### I. OBJETIVO

Reabrir o procedimento administrativo do Concurso Público Edital 001/2019, visando:  
Aplicar o critério de desempate previsto no Item XIII do Edital Original (exercício da função de jurado);  
Garantir isonomia aos candidatos empatados;

### II. CANDIDATOS ENVOLVIDOS

Jarbas dos Santos Silva;  
Samara Vieira Menezes.

### III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Certidões ou declarações que comprovem o exercício da função de jurado entre a publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data final das inscrições do concurso;  
Documentos originais ou cópias autenticadas;  
Prazo para entrega: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

### IV. PROCEDIMENTO

Divulgação: Este edital será publicado no:  
Diário Oficial do Município;  
Quadro de avisos da Prefeitura de Damião/PB;  
Site oficial do município ([www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br)).  
Entrega de documentos:  
Local: Secretaria Municipal de Administração de Damião/PB;  
Horário: 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.  
Análise: A Comissão Especial do Concurso emitirá parecer fundamentado em até 5 dias úteis após o término do prazo de entrega.

### V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais recursos contra este edital deverão ser protocolados no prazo de 3 dias úteis após sua publicação;

Caso o critério de desempate altere a classificação final, o município adotará as medidas cabíveis sem prejuízo dos direitos adquiridos.

Damião/PB, 16 de abril de 2025.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
Prefeitura Municipal de Damião/PB